

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência** 

**PORTARIA N. 3235/2024** 

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,

Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste

particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o

art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a alteração da competência da 2ª Vara da Infância e Juventude de

Rio Branco e da Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul pnos termos da Resolução n.º

303 de 20 de dezembro de 2023, para o processamento e julgamento dos crimes contra crianças

e adolescentes, Lei Henry Borel,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josinéia da Silva Costa, Analista Judiciária/Psicóloga,

matrícula n.º 7001868, Função de Confiança FC3-PJ, para compor a equipe técnica

multidisciplinar da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco e da Vara da Infância e

Juventude de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari

Presidente

Publicado no DJE n. 7.592, de 2.8.2024, p. 135.

Pág. 1/1